



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO
DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA - 2017/2020
16/03/2020 - SEGUNDA-FEIRA

Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte (16/03/2020), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: LUIZ DE MOURA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, MIGUEL ARCHANJO DIAS, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, GEDSON PARUCCI FÉLIX, KELLY FERNANDA ALVES e ADELINO DOS SANTOS. Na Presidência o Vereador LUIZ DE MOURA e Secretariado pelo Vereador MARCO ANTONIO DOMINGUES. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA: 01** - Passar para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 013, 014, 015 e 016/2020. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida **passou para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 013, 014, 015 e 016/2020.** Em seguida o vereador Gedson Parucci Félix disse senhor Presidente gostaria que o senhor pedisse anuência e consultasse os senhores vereadores para ver se há concordância em suspender a sessão por 5 minutos para as Comissões analisar os referidos projetos e emitir parecer onde tem projeto de urgência, onde o senhor Presidente consultou o plenário e todos os vereadores concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Passados os 5 minutos, o Presidente deu continuidade à Sessão, e de acordo com o parecer das comissões competentes, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2020** - **Súmula:** Dá nova Redação ao Artigo 6º e revogar seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1349, de 13 de Junho de 2017, e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Miguel Archanjo Dias, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM, ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2020** - **Súmula:** Dá nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1438, de 07 de Maio de 2019, e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Miguel Archanjo Dias, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves,



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues votaram SIM, ficando **aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2020** - Súmula: Dispõe sobre a alteração da Tabela de Vencimentos constantes no Anexo II da Função Gratificada da Lei nº 1477 de 14 de Fevereiro de 2020 do Município de Santo Antonio do Paraíso, e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Onofre Jackson Veiga que disse eu não estou muito de acordo com esse projeto porque essas função gratificada já foi abaixada uma vez e agora vai voltar de novo, por isso eu sou contra; fez uso da palavra o vereador Miguel Archanjo Dias que disse, então igual o vereador Onofre falou essas função gratificada aqui mais baixa eu concordo porque é um valor baixo mais está aumentado outras, por exemplo, aqui Presidente de Licitação, a licitação na prefeitura demora um ano ou dois anos para sair uma licitação e o Presidente de Licitação só de função gratificada vai ganhar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) sendo que não sai licitação nenhuma, por isso sou contra o projeto; fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse eu acho que está ganhando pouco senhor vereador porque antigamente tirava de três a quatro mil reais só de diária por mês sem trabalhar, passeando e hoje a pessoa está trabalhando, juntando documentos, correndo o risco de ser processado por maus feitos e eu acho pouco por isso sou a favor; fez uso da palavra a vereadora Kelly Fernanda Alves que disse eu sou a favor porém não concordo com alguns valores mais infelizmente temos que votar por isso sou a favor; fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse eu sei o que é ser Presidente de uma Licitação, os cargos que está aqui eu sei a dificuldade que eles tem, uma responsabilidade muito grande, eu mesmo com um valor desse aqui não queria assumir nunca um cargo desse, é muito pouco, tinha que ser o dobro desse valor por isso sou a favor; o Presidente disse eu também voto e só queria comentar que eu acho que essa gratificação, bom essa é minha opinião, não é muito dinheiro não porque eu acho que a responsabilidade é muito grande porque tem funcionário aí que está com as coisas tudo empenhorado porque na gestão passada foram lá e não olha o que assina, inclusive o assessor jurídico da prefeitura ali também por participar de alguma coisa que ele faz o parecer e está com problema na justiça de assinar coisa que não sabe então a responsabilidade é grande por isso sou a favor. **Em votação:** os vereadores José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos, Marco Antonio Domingues e Luiz de Moura votaram SIM, e os Vereadores Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias votaram NÃO, ficando **aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/2020** - Súmula: Dá nova Redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1241/2015, de 19 de Agosto de



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

2015, e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Onofre Jackson Veiga, José Ferreira de Oliveira, Sebastião Galdino de Campos, Miguel Archanjo Dias, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM, ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 16 de Março de 2020.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-
-1º Secretario-

-Adelino dos Santos-
-Vice-Presidente-

-Miguel Archanjo Dias-
-2º Secretario-

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Gedson Parucci Félix-
-Vereador-

-Kelly Fernanda Alves-
-Vereadora-

- Sebastião Galdino de Campos-
-Vereador-